



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE ARARAS
FORO DE ARARAS
2ª VARA CÍVEL

Avenida Antonio Prudente, n.º 322, ., Jardim Universitário - CEP 13600-970, Fone: (19) 3542-0347, Araras-SP - E-mail: araras2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n.º: **1007570-42.2019.8.26.0038**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Requerente: **BANCO DO BRASIL S/A**
 Requerido: **Prenmar Indústria e Comercio Ltda**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Tania Elizabeth Tumoli (24851)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 038.2019/020262-0 dirigi-me à rua Manoel Buzolin, 222 e 228 e, aí sendo, PROCEDI A AVALIAÇÃO da totalidade do imóvel antes penhorado, registrado na matrícula número 27.556 do Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, em R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), tudo conforme auto que segue anexado e estimativa que obtive consultando três corretores de imóveis atuantes na região, que, verbalmente, forneceram uma média estimada dos valores praticados naquele local, e levando-se em conta a metragem do terreno e o aspecto da construção. Ainda, no imóvel ora avaliado, constatei que há um prédio residencial e um prédio comercial. Dirigi-me também, por cautela, ao Setor de Cadastro da P.M.A e verifiquei conforme consta na Referência Cadastral do imóvel ora avaliado.

O referido é verdade e dou fé.

Araras, 05 de dezembro de 2019.

Número de Cotas: Ao autor – da cond. - Guia 6532.